



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI

Número: 000111/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/05/2022
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1° - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ TURÍBIO DA LUZ - que fica localizada entre as ruas Afonso Barra e Professora Terezinha de Andrade - Situada no loteamento Jardim Valparaiso - Região Urbana de Benfica

Parágrafo único. Deverá constar na placa oficial da praça do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei n° 9504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2022.

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - R. Sustentabilidade

Afarfi do.

